

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 491, DE 2010, DO SR. LUIZ CARLOS HAULY E OUTROS, QUE ACRESCE INCISOS AO ART. 150, VI E ART. 155, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - (PROÍBE A CRIAÇÃO DE IMPOSTO INCIDENTE SOBRE INSUMOS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA, ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E MEDICAMENTOS), E APENSADAS.

(Apensos: PEC NºS 160/2012 E 301/2013)

Acréscce incisos ao art. 150, VI e art. 155, X, da Constituição Federal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal, na proposta de alteração estabelecida no art. 1º da PEC nº 491, de 2010, a seguinte redação:

Art. 1º Os artigos 150 e 155 da Constituição Federal passam a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art.150.....

VI -

e) os insumos e fertilizantes utilizados na agroecologia destinados à produção de alimentos voltados ao consumo humano e à pecuária;

f) os alimentos destinados ao consumo humano provenientes da agroecologia;

g) os medicamentos.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, quero registrar que a presente emenda está sendo apresentada, exclusivamente, em relação à proposta de alteração do art. 150 da Constituição Federal, por força do parecer adotado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, que entendeu ser desnecessária a alteração também no inciso X, do art. 155.

Pelo que depreende-se da proposta, a PEC 491/10, objetiva isentar de impostos, dentre outras coisas com as quais não concordamos, os fertilizantes e produtos agroquímicos e químicos destinados à produção de alimentos destinados ao consumo humano e à pecuária.

Uma vez aprovada a proposta, da forma como está, os agrotóxicos, os fertilizantes químicos e os produtos agroquímicos e químicos destinados à produção de alimentos voltados ao consumo humano e à pecuária, serão demasiadamente estimulados.

Isso se dá quando o Brasil já é o campeão mundial no consumo de agrotóxicos. Em 2013 os fabricantes lucraram mais de R\$ 8,5 bilhões. Foram despejados nas lavouras mais de 1 bilhão de litros de pesticidas.

É um bom negócio para a indústria do setor, mas um péssimo negócio para a saúde do brasileiro e para o meio ambiente. Sabe-se que somente 30% do que é do veneno aplicado fica na planta; os 70% restantes vão para os rios, lagos, solos; contamina as pessoas e os animais. Segundo estudos realizados pelo IBGE, constata-se que a cada 1 dólar investido na compra de agrotóxico equivale a 1,28 dólar em futuros gastos com a saúde pública.

Ao mesmo tempo, segundo notícias divulgadas pela mídia, os produtos saudáveis e naturais vêm ocupando cada vez mais espaço na mesa dos consumidores brasileiros. E um dos principais motores dessa alta, é a expansão da classe média, que deixou de consumir apenas produtos essenciais e passou a buscar itens relacionados a um estilo de vida mais saudável. Levantamento da empresa de pesquisa de mercado Euromonitor International mostra que o segmento cresceu 82% entre 2004 e 2009 e, este ano de 2014, a expectativa é que o consumo desses produtos aumente 40%.

